



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE ANGRA DOS REIS/RJ

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, foi realizada, por videoconferência, através da plataforma Microsoft Teams, em razão das medidas de contenção da pandemia da COVID-19, a Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Angra dos Reis, sob a presidência do representante da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (SNPTA), Edigar Júnior da Silva Martins, contando com a presença dos representantes do **Poder Público**: Fernanda de Souza Machado (Suplente) – SNPTA, Anderson Gonçalves Pereira (Titular) – Autoridade Portuária e Patricia Francisco Branco (Suplente) – ANVISA, e dos **Trabalhadores Portuários**: Sergio Magalhães Giannetto (Titular) – FNP. **Como convidados compareceram**: Mário Povia – Diretor de Gestão Portuária/CDRJ, Indalecio Alvarez – Diretor Administrativo Financeiro/CDRJ, Pablo Fonseca – Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento de Negócios/CDRJ, Alexandre Florambel – ANTAQ, Carlos Portella – CONSAD/CDRJ, Luciana Braz e Cleber Silva – TPAR Operadora Portuária e João Paulo Amaral - Diretor de Desenvolvimento de Negócios/Splenda Offshore.

Item 1.0 – Expediente:

Subitem 1.1 – Aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2020. Por unanimidade, o Conselho aprovou integralmente a referida ata, autorizando sua publicação no âmbito da CDRJ.

Subitem 1.2 – Posse de conselheiros. Tomou posse, na qualidade de membro suplente, Patricia Francisco Branco, indicada pela ANVISA, conforme Portaria SNPTA nº 41, publicada no Diário Oficial da União, em 25/01/2021, ficando registrado que o termo de posse será encaminhado por correio eletrônico, com vistas à assinatura e posterior restituição para arquivo deste Colegiado.

Subitem 1.3 – Documentos recebidos e/ou enviados pelo Colegiado. O Presidente registrou a expedição das seguintes cartas: **1)** Carta nº 002/2020/CAP-ANGRA DOS REIS/RJ, relativa à indicação do Sr. Claudio de Jesus Marques Soares para o Conselho de Administração da CDRJ; e **2)** Carta nº 001/2021/CAP-ANGRA DOS REIS/RJ, em resposta ao Ofício nº 1096/2020/PRM-ANGRA/RJ, no qual requisitou informações sobre a conclusão dos estudos sobre a eventual necessidade de alteração da área de fundeio da Ponta do Bananal, bem como sobre o volume dos últimos 5 anos de eventos de poluição na área em questão e se na delimitação da área de fundeio foi considerado o impacto na atividade pesqueira e de maricultura local.

Subitem 1.4 – Comunicações e avisos. O Presidente informou que os termos de posse referentes ao exercício de 2020 serão encaminhados, via correio eletrônico, aos envolvidos para assinatura visando à regularização do arquivo deste Colegiado. Em relação à assinatura das Atas de Reuniões do exercício de 2020, com base na Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração do Ministério da Economia, o Presidente registrou que serão assinadas pelo Presidente do Conselho e pela Secretária da reunião, na forma do Art. 5º, Parágrafo Único, da referida disposição. Em seguida, o Presidente comunicou que solicitou às representações que se

encontram com o mandato expirado, providências no sentido de que sejam encaminhadas novas indicações, visando a regularização das representações neste Conselho. Informou, ainda, que vai reforçar a participação do Estado e Município nas reuniões, e registrou que permanece à disposição do Colegiado.

Item 2.0 – Ordem do Dia:

Subitem 2.1 – Projetos da CDRJ para o Porto de Angra dos Reis. O Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento de Negócios Pablo Fonseca informou que, à época, a CDRJ firmou um compromisso com a Prefeitura de Angra dos Reis no sentido de explorar o lote 8, assim foi publicado o chamamento público nº 02/2021, com objetivo de identificar interessados em apresentar projetos operacionais ou não operacionais para imóveis da Companhia. Informou, ainda, que foram incluídos no chamamento público os lotes 1 e 2, ressaltando que os 3 lotes (1, 2 e 8) estão inseridos no plano de desinvestimento aprovado no ano de 2019. Em seguida, o superintendente Pablo registrou que, por conta do projeto “Cancun brasileira”, essas áreas foram encaminhadas ao Ministério do Turismo e à Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, no entanto, até a presente data, não houve manifestação formal daquele Ministério. O Presidente registrou que tentará obter essa manifestação junto ao Ministério do Turismo. O conselheiro Giannetto registrou que os representantes da classe dos trabalhadores discordam da possível transformação do Porto de Angra em atividade turística e entende que o Porto tem tendência para operações portuárias, e solicitou a participação dos trabalhadores nas discussões relativas à destinação dessas áreas.

Subitem 2.2 – Situação do planejamento portuário (Plano de Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ). O Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento de Negócios Pablo Fonseca informou que a Portaria nº 61, do Ministério da Infraestrutura, de 10/06/2020, estabeleceu as diretrizes para a elaboração e revisão do PDZ. Esclareceu que, considerando a determinação desta portaria e o projeto “Orla”, e visando a regularização de exploração dessas áreas (lotes 1, 2, e 8), foi solicitada a alteração do PDZ do Porto de Angra dos Reis. Registrou que o prazo de envio do PDZ é de até 120 (cento e vinte) dias. Ademais, destacou que há interesse da Companhia de explorar suas áreas, que atualmente não apresentam nenhum tipo de recurso para a empresa. O conselheiro Anderson informou que participou da oficina do projeto Orla realizada em Angra dos Reis e, que, naquela ocasião, não foi apresentado/divulgado ao fórum nenhum projeto oriundo do Ministério do Turismo. Informou o recebimento do e-mail referente à retomada e a expectativa de apresentação de novos projetos para a área. O Presidente registrou que aguarda a apresentação do PDZ do Porto de Angra dos Reis para que seja discutido neste Conselho com mais detalhes/objetividade a respeito das escolhas da utilização das áreas e das alterações do PDZ, ficando registrado, também, que o Colegiado fará o acompanhamento do status da alteração do PDZ. Finalizando, o Presidente agradeceu o superintendente Pablo pelos esclarecimentos prestados na reunião.

Subitem 2.3 – Apresentação do relatório de movimentação e resultados do Porto de Angra dos Reis. O conselheiro Anderson apresentou a movimentação de atracções acumulada entre os anos de 2019 e 2020, e destacou que percebeu o esforço da arrendatária no sentido de desenvolver novos negócios, informando que, em 2020, houve um aumento de atracções e tonelagem. Posteriormente, o conselheiro Anderson apresentou o faturamento de terminais no período de jan/2020 a dez/2020, registrando os valores das receitas fora de arrendamentos, receitas do Contrato C-DEPJUR 088/1998, receitas não operacionais e receitas financeiras. Após apresentação do faturamento, o Presidente e o representante da ANTAQ Alexandre Florambel questionaram o valor faturado do Porto, tendo sido questionado também pelo Alexandre o motivo da prorrogação desse referido contrato, considerando a baixa movimentação de cargas e o valor da receita para a CDRJ, no entanto, informou que há uma aprovação preliminar pela SNPTA visando a prorrogação do referido contrato. Foi esclarecido pelo diretor da Splenda Offshore João Amaral que a empresa está sob nova gestão; que os processos de óleo e gás previstos foram atrasados; e que a empresa foi afetada por conta da pandemia, contudo a gestão vem se empenhando no sentido de contornar esse cenário e que está realizando um trabalho de retomada comercial junto ao empresariado, poder público e agentes da região, bem como espera contar com o apoio deste Conselho, destacando que a perspectiva é de apresentar projetos mais concretos ainda para o ano de 2021. Por fim, o diretor João ressaltou que o prazo de vigência do contrato de arrendamento é de 25 (vinte e cinco) anos e que o planejamento do arrendamento não é um investimento a curto prazo. Finalizando, o Presidente solicitou ao conselheiro Anderson que na apresentação da movimentação de

atracações seja integrado o faturamento de terminais, reportando mensalmente através do grupo de whatsapp deste Colegiado, o que foi acatado pelo conselheiro.

Item 3.0 – Assuntos Gerais. Finalizada a Ordem do Dia, o Presidente franqueou a palavra aos conselheiros/convidados para abordagem de outros assuntos:

1) Desativação de linha férrea. Após questionamento do Sr. Carlos Portella sobre a desativação da ferrovia em Angra dos Reis, o Presidente sugeriu que o tema fosse incluído na próxima reunião do Conselho, solicitando à CDRJ que avalie a questão operacional e que apresente status de ativação ou possibilidade de ativação da ferrovia, se for o caso.

2) Revisão Tarifária. O diretor de Gestão Portuária Mario Povia esclareceu que o objetivo da revisão tarifária é criar uma matriz para todas as Autoridades Portuárias, conforme estabelecido na Resolução ANTAQ e ressaltou que o usuário poderá comparar entre os portos se as rubricas tarifárias estão sendo unificadas. Destacou que não há interesse da CDRJ de promover grandes ajustes nas tarifas e que será realizada apenas uma ou outra alteração significativa por conta de adequações, como por exemplo, na reposição de inflação, etc. O Presidente registrou que o assunto será apresentado na próxima reunião do Conselho por requisição da representante da ABTRA.

3) Guarda Portuária. O conselheiro Giannetto informou que há um processo sobre a retirada da Guarda Portuária do Porto de Angra e solicitou à CDRJ que apresente justificativa sobre essa questão. Informou, ainda, que, mediante autorização judicial, a Guarda Portuária retomou suas atividades no Porto de Angra, destacando sua importância para o desenvolvimento da operação portuária e que, em seu entendimento, a retirada da Guarda Portuária é um descumprimento à legislação. O representante da ANTAQ Alexandre informou que há uma decisão em trânsito julgado para restabelecer a Guarda Portuária por 24h/dia no Porto de Niterói. Quanto ao Porto de Angra, informou que será iniciada uma fiscalização nesse sentido. Em seguida, a conselheira Patricia reforçou a necessidade da permanência da Guarda Portuária no Porto, relatando casos demonstrando a relevância da atuação dos guardas, no sentido de controlar o ingresso e patrulhar a circulação de pessoas e veículos, bem como na proteção aos trabalhadores do Porto. Destacou que a ANVISA percebe a necessidade de que seja provido um local para os guardas a fim de ter uma visibilidade mais ampla do entorno da região portuária. Por solicitação do conselheiro Giannetto, o Presidente informou que vai propor uma reunião específica entre a SNPTA, CDRJ, ANTAQ, ANVISA e os trabalhadores, para tratar sobre a cobertura da Guarda Portuária no Porto, bem como será avaliada a participação da Conportos e Cesportos Local quanto ao aspecto da segurança portuária.

4) Solicitação de conselheiro. O conselheiro Giannetto solicitou que o representante dos trabalhadores do CONSAD/CDRJ seja convidado para participar das reuniões deste Colegiado, tendo sido acatado pelo Presidente.

5) Porto Sem Papel. Quanto à consideração da ANVISA apresentada na reunião anterior a respeito da anuência do sistema Porto Sem Papel, o Presidente informou que já houve adequação do sistema e está em contato com a CDRJ visando definir a forma de concessão da anuência.

Item 4.0 – Encerramento dos Trabalhos. Não havendo outro assunto a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Sétima Reunião Ordinária, às onze horas e quarenta minutos, solicitando a lavratura da presente Ata. Em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração do Ministério da Economia, a Ata será assinada somente pelo Presidente e pela Secretária da reunião, na forma do Art. 5º, Parágrafo Único, da referida disposição.

(assinado eletronicamente)

Edigar Júnior da Silva Martins

Presidente do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Angra

(assinado eletronicamente)

Danielle Lima Guimarães Oliveira

Assistente Sênior de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Edigar Júnio da Silva Martins, Presidente do CAP/ANGRA DOS REIS**, em 19/10/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Lima Guimarães Oliveira, Assistente Sênior dos Órgãos Colegiados**, em 19/10/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4730152** e o código CRC **492288E5**.



Referência: Processo nº 50905.002931/2021-60



SEI nº 4730152

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br